

21.00



Licença N.º 1070
de 11 de Maio de 1933

45
16

Registada
sob o n.º 8445

18 MAIO 1933



Exma. Camara Municipal do Porto

Cont. da Contrib. Industrial

Manuel Joaquim de Queiróz, morador na Praça de Carlos Alberto, N.º I desta Cidade, pretendendo mandar revestir a fachada do seu estabelecimento situado no mesmo local, a marmore nos termos do desenho que expoim á aprovação de V.Exas;

Pede que lhe seja concedia a respectiva licença.

P.Deferimento

Porto, 14 de Março de 1933

Manoel Joaquim de Queiróz

Entradas 384.96

Paidas 5243

9-3-1933

[Signature]



DEFERIDO

NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO

Porto, em sessão da Comissão Executiva

27 de 7 de 1933



Seguinte de Louza Roga
Com. Médica

458
b



Termo de responsabilidade

O abaixo assinado declara que assume a responsabilidade da execução da obra de revestimento a marmore da fachada do estabelecimento da Praça de Carlos Alberto numero I a 4 desta Cidade, pertencente ao Illmo Snr Manuel Joaquim de Queiróz.

Porto, 14 de Março de 1933

Antonio Domingues Faria Paulo
RECONHEÇO A ASSINATURA *de*

PORTO,

14.MAR.1933

O aj. te do m. do C. Curado



Antonio Domingues Faria Paulo



ARMANDO DA SILVA SOARES
Arrendatário do Notário
Dr. Casimiro Curado
RUBRICADO

ALÇADO PRINCIPAL

REPROVADO

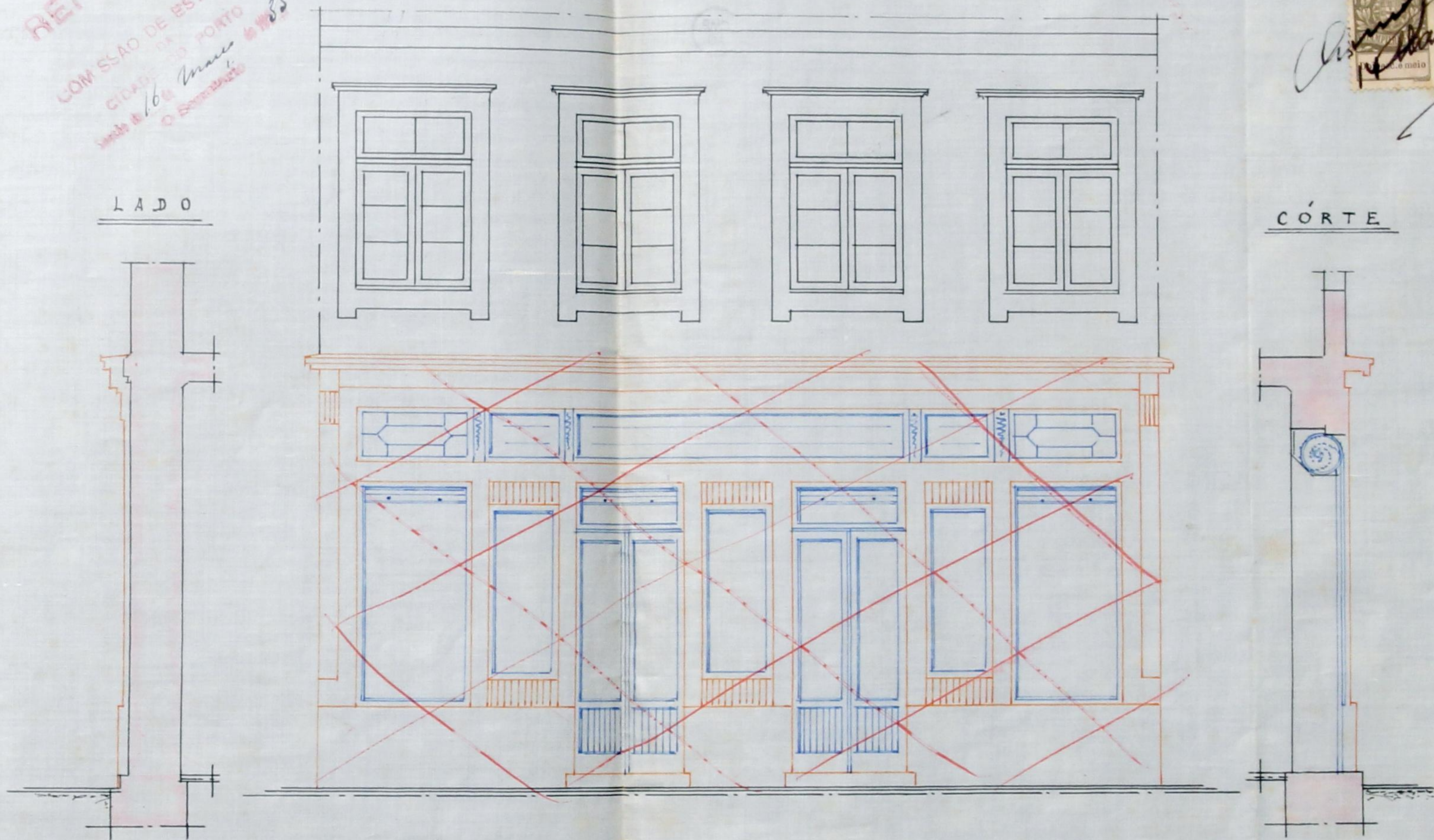
COM SISO DE ESTETICA
CIDADE DO PORTO
16 Maio 1933
O Esquadrão



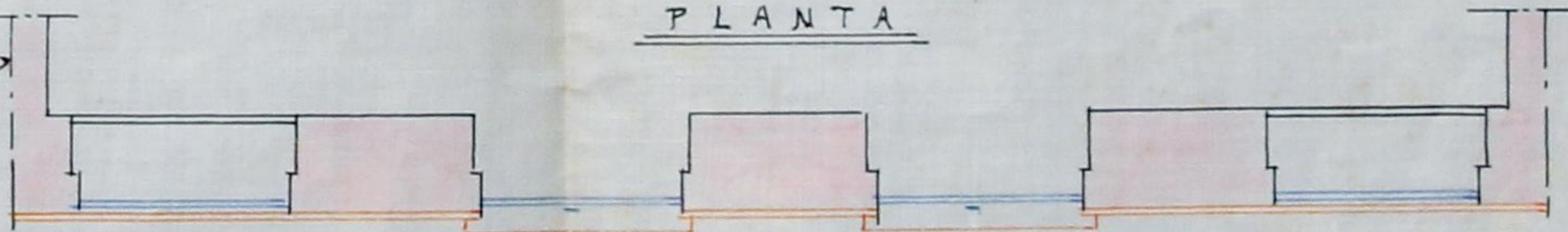
1933

LADO

CÓRTE



PLANTA

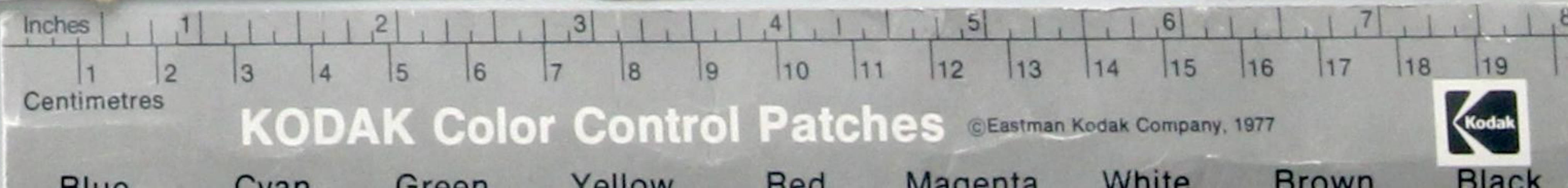


PROJECTO PARA O REVESTIMENTO A MÁRMORE DA FACHADA DO ESTABELECIMENTO SITUADO A PRAÇA DE CARLOS ALBERTO Nº 1 A 4 - PORTO -

PROPRIETARIO MANUEL JOAQUIM DE QUEIRÓZ

ESCALA 1x50

Manoel Joaquim de Queiróz
A. Faria Lant



CAMARA MUNICIPAL DO PORTO

3.ª Repartição - Técnica

SERVIÇO DA CARTA DA CIDADE

Planta topografica para efeitos do S. 3º

do Plano Geral da Cidade de 18 de Janeiro de 1929.

N.º 2763 ¹⁰³³⁷ ₈₉₈₀ fl. 221

Porto 7 de Março DE 1933

O Engenheiro Chefe do Serviço

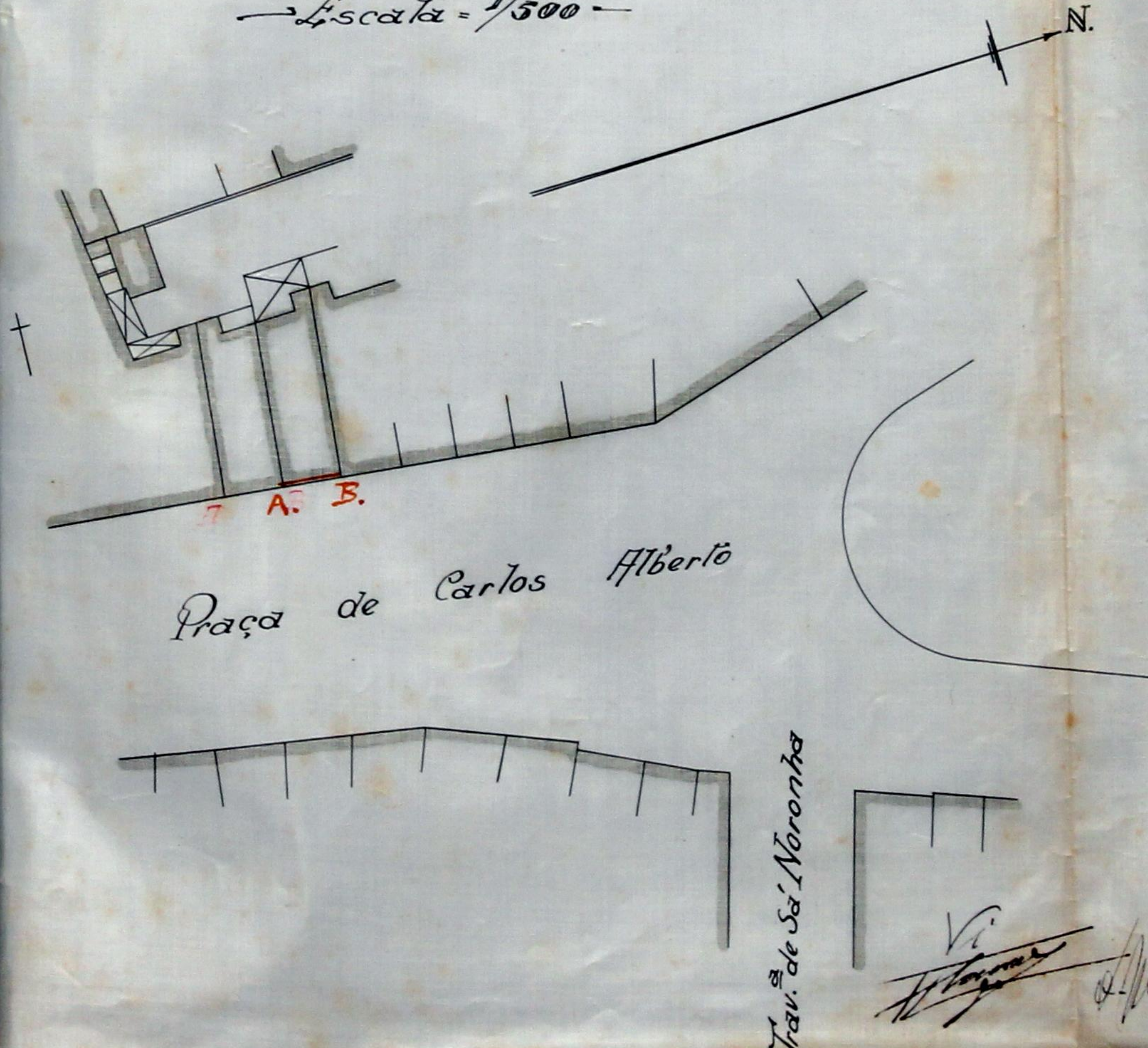
[Signature]

O Engenheiro Chefe do Serviço

[Signature]
2\$50
Dois escudos

Alinhamento e nivelamento: os actuais.

→ Escala = 1/500 →





4596
APPROVADA PORTO EM CAMARA,

29 DE 7 DE 1933
O PRESIDENTE

Augusto de Souza Azevedo
C. M. Azevedo

MEMORIA DESCRITIVA



O Presente desenho refere-se á obra de revestimento a marmore da fachada do estabelecimento numero um a quatro da Praça de Carlos Alberto pertencente ao Illmo Snr Manuel Joaquim de Queiróz.

O marmore que vai ser empregado será de cor clara e terá a espessura minima de trez centimetros, será collocado com argamassa de cimento e areia e auxiliado por grampos de arame zincado.

As portadas e montras serão em ferro, empregando-se cantoneira de I 1/4 por 1/4, bem trabalha em harmonia com o desenho.

Finalmente a frontaria obdecera a um conjunto proprio do local, sendo devidamente pintada na parte correspondente ao ferro.

Porto, 14 de Março de 1933

Manoel Joaquim de Queiróz

460 *bf*

Exma Camara Municipal do Porto

O abaixo assinado Manoel Joaquim de Queiróz, moradôr na Praça de Carlos Alberto, I a 4, tendo apresentado á aprovação de V.Exas um projecto para modificação da fachada do seu estabelecimento situado no mesmo local, o qual foi registado com o Nº II09 de R.E., e não tendo o mesmo satisfeito á Exma Comissão de Estetica, vem para o efeito de obeter a respectiva licença apresentar o presente aditamento.

P. Deferimento

Porto, 22 de Março de 1933

Manoel Joaquim de Queiróz

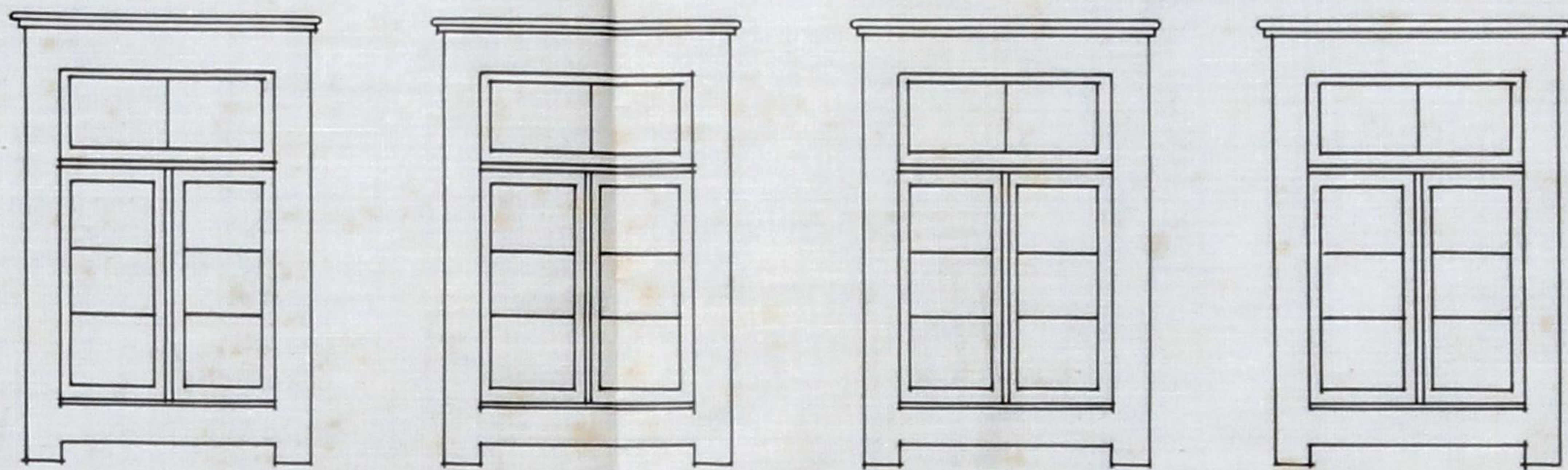


ADIJAMENTO AO PROJECTO R.E 1109

DE

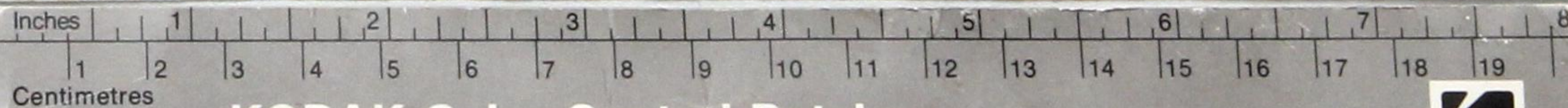
MANUEL JOAQUIM DE QUEIROZ :: PRAÇA DE CARLOS ALBERTO

E/c. = 1/50



Manoel Joaquim de Queiroz

ALÇADO



KODAK Color Control Patches

©Eastman Kodak Company, 1977



ETIQUETA MUNICIPAL

Esc. 1.0



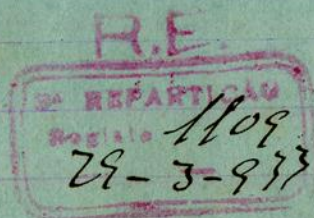
Exma Camara Municipal do Porto

Manoel Joaquim de Queiróz, morador na Praça de Carlos Alberto, Nº I desta Cidade, tendo apresentado a aprovação de V.Exa um desenho para realizar variasas obras na frente do seu estabelecimento situado no mesmo local, cujo nº de registo é o II09 de R.E., o qual foi regeitado pela Exma Comissão de Estectica; vem para o mesmo fim apresentar o presente aditamento para o qual pede de aprovação e que lhe seja concedida a respectiva licença.

Pede Deferimento

Porto, 29 de Março de 1933

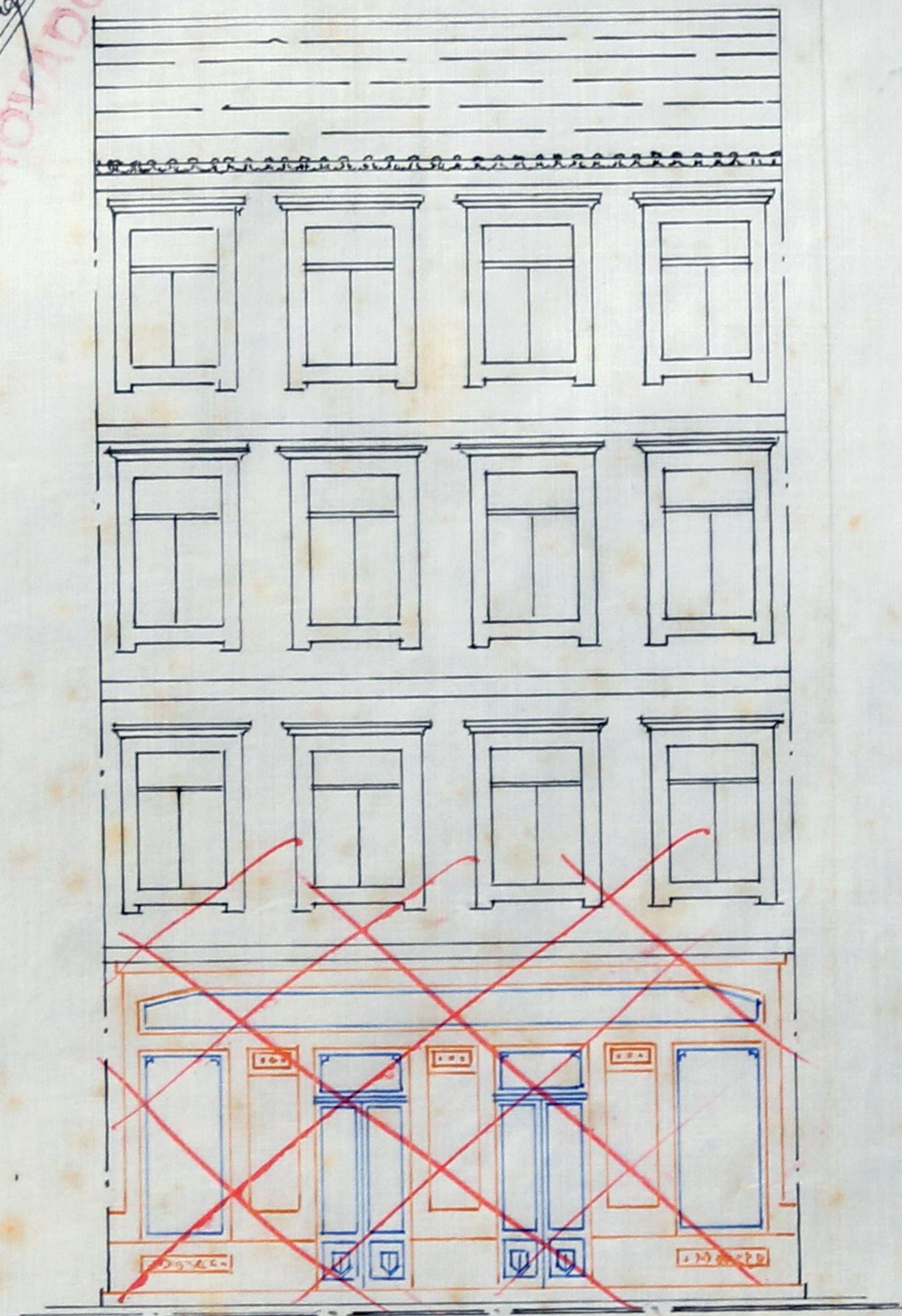
Pelo requerente

A. Faria

COMISSÃO DE ESTÉTICA
CIDADE DO PORTO
do elbano
Serafim
REPROVADO



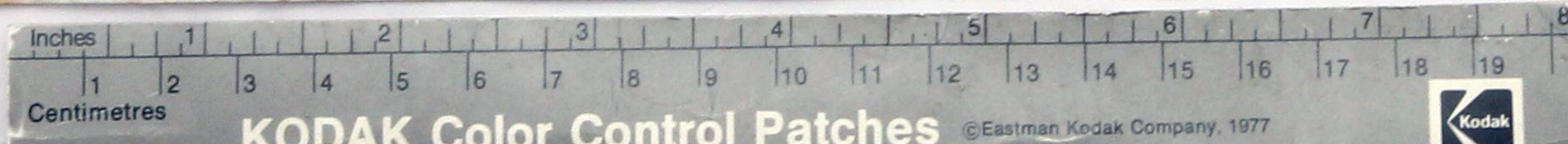
ALCADO



Alonso Joaquim de Almeida

ESCALA $\frac{1}{100}$

A. Faria Santos



ETIQUETA MUNICIPAL

Esc. 1\$10



Exma Camara Municipal do Porto

O abaixo assinado tendo submetido á apreciação de V.Exa um pedido de licença para efectuar varias obras de emblesamento na fachada do seu estabelecimento situado á Praça de Carlos Alberto, Nº 1a4, e tendo o mesmo pedido ficado regeitado pela Exma Comissão de Estectica, nówamente apresenta o presente aditamento. (Registo II09 de R.E. de 1933)

P.Deferimento

Porto, 5 de Abril de 1933

Pelo requerente

António Domingues Faria Paulo

Em tempo:

O pedido é feito em nôme de Manoel

Joaquim de Queiróz.



DEFERIDO

NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO

Porta, em sessão da Comissão Executiva

29 de

4

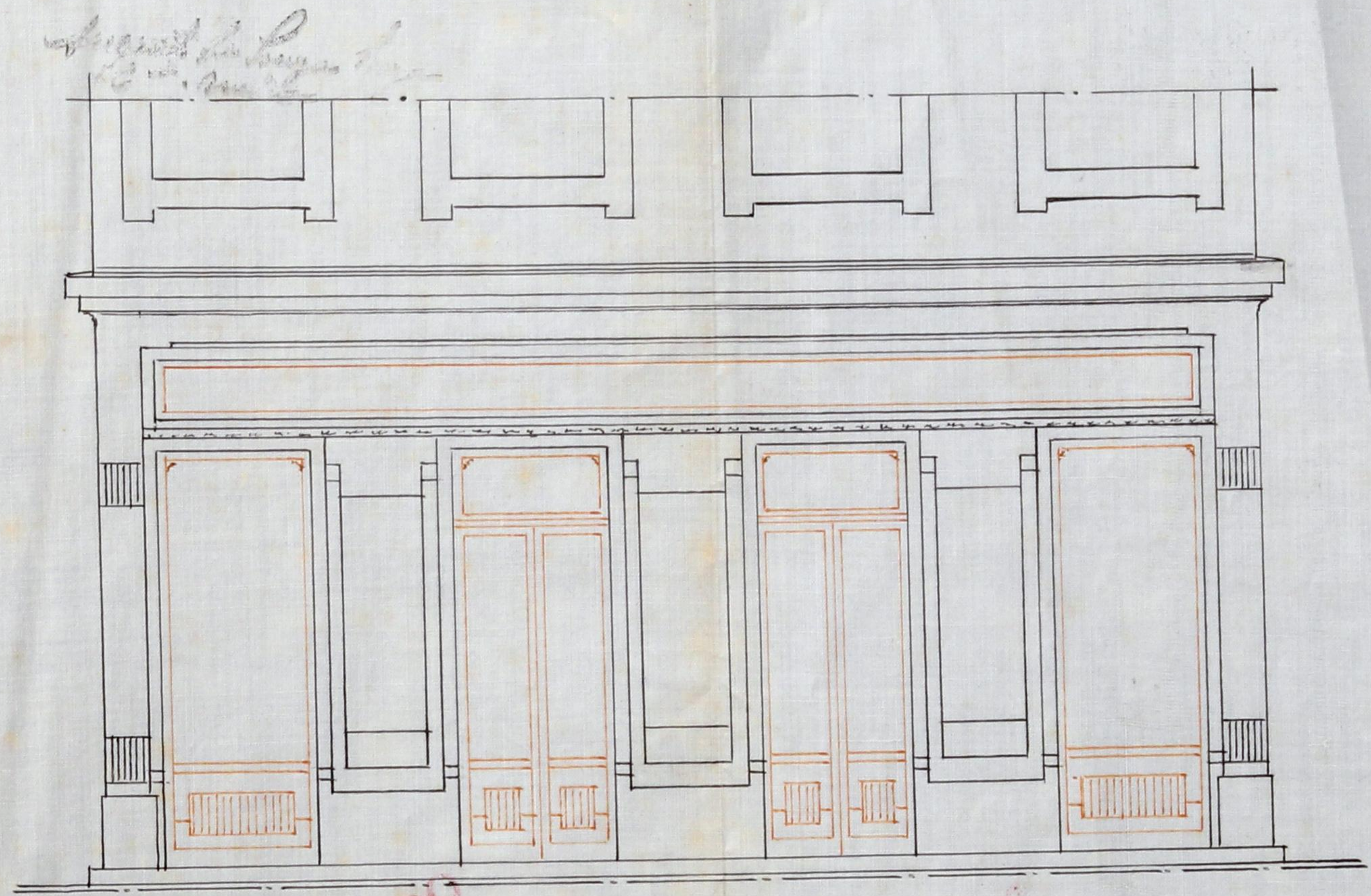
de 19

33

Augusto de Souza Aguiar
C. M. Silva

APPROVADA. PORTO EM CAMARÁ, ALHADA PRINCIPAL

2 DE 19
O PRESIDENTE

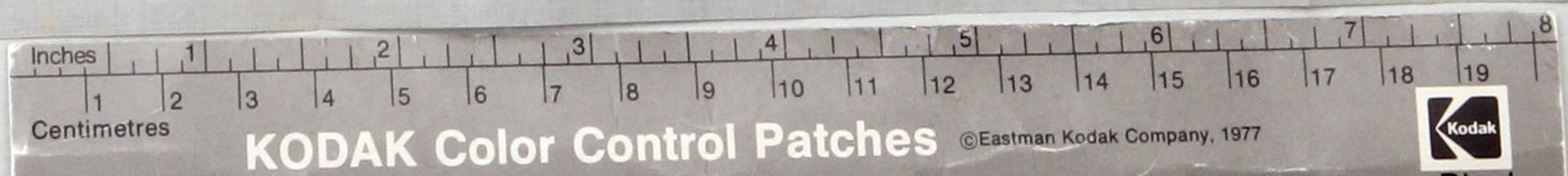


APROVADO
COMISSÃO DE ESTÉTICA
CIDADE DO PORTO
6 de Abril
O Secretário
Barbosa

ADITAMENTO AO 1105

ESCALA $\frac{1}{50}$

Antônio Carneiro Faria





Registo

N.º

Data

1109 26
15-3-933**Câmara Municipal do Porto**

3.ª Repartição—TÉCNICA

Obras de 3.ª Categoria

Requerente: *Mun. de Espinho*Especificação da obra: *Reparação fachada da mai-*Situação: *R. Carlos Affonso 1*Responsável: *Ant. D. Faria do Couto***Informações**

Comissão de Estética

COMISSÃO DE ESTÉTICA

CIDADE DO PORTO

16 de Março de 1933

Pel. Secretário

*Casimiro Coelho de Azevedo**1.º of.º***REPROVADO***Por falta de condições
estéticas em execução**Junta aditamental
em 22-3-933***Inspeção de Saúde**

CIDADE DO PORTO

23 de Março de 1933

Pel. Secretário

*Casimiro Coelho de Azevedo**1.º of.º***REPROVADO***Junta aditamental
em 29-3-933***4.ª Secção**

COMISSÃO DE ESTÉTICA

CIDADE DO PORTO

30 de Março de 1933

Pel. Secretário

*Casimiro Coelho de Azevedo**1.º of.º*

Quanto ao projecto da obra:

*Satisfaz**21/IV/33**Baumgartner***REPROVADO**

Prazo para execução:

*90 dias**Junta aditamental
em 5-4-933**Baumgartner**Ant. D. Faria do Couto*
Ant. D. Faria do Couto
Ant. D. Faria do Couto



Registo

N.º

Data

1109 467
15-3-933**Câmara Municipal do Porto**CMP
AG

3.ª Repartição—TÉCNICA

Obras de 3.ª Categoria

Requerente: *Manuel Joaquim e Lúcio*
Especificação da obra: *reparação da fachada a mansarda*

Situação: *P. Carlos Alberto, 1*Responsável: *Ant. Domingos Faria dos Santos***Informações**

Comissão de Estética

Inspeção de Saúde**4.ª Secção**

Quanto ao projecto da obra:

Prazo para execução:

Carta da Cidade

Alinhamento:

Nível de soleiras:

Numeração:

Passeio:

Do Engenheiro-chefe:

Dem. terreno de refinamento

26-11-933
O Eng.º Chefe

Proposta do Vereador do Pelouro:

Prop. definitiva comp. - 1/2
28/4/200
Pront

importâncias a cobrar:

Zona

Central

TAXAS

DE LICENÇA:

Fixa 600,00

Por ml de muro interior

Por ml de muro exterior

DE ESTÉTICA:

50,00 Por m² de frontaria 165,00

DE NUMERAÇÃO:

Numeros

DE ALINHAMENTO:

Prédios

IMPÓSTO DE SANIDADE:

Para a Câmara 255,00

Para o Estado 255,00

IMPÓSTO DE VISTORIA:

Para o Perito da Câmara 300,00

Para o Perito da Inspeção de Saúde 300,00

ENOLUMENTOS:

Para a Câmara 115,00

Para o Estado 175,00

DIVERSOS:

Sobretaxa de emolumentos

Lei 14.027 25,00

, art. 11.º 50,00

Impresso 25,00

Imposto do selo 125,00

, 3,03 8,40

Construção de passeio

Depósito de garantia 100,00

Total - Esc. 584,93

Município da Cidade do Porto



Ano económico de 1932-1933

Guia de entrada de depósito n.º 2072



de	de	de 193	{	Dinheiro corrente . . .	100 \$ 00
				Papeis de crédito . . .	\$ -
				Total - Esc. . . .	100 \$ 00

Pela presente guia vai João Laguarda de Gueiros

no Cofre desta Municipalidade com a quantia de cem escudos

O depósito de garantia às condições da licença n.º 1070 para exercer a fachada do estabelecimento a
armazenar na casa de Carlos Alberto

quantia de que o respectivo tesoureiro passará o competente recibo.

Porto e 2.ª Repartição Municipal, 15 de Maio de 1933

O Chefe,

Recebi a quantia de cem escudos

supra mencionada.

Tesouraria Municipal do Porto, em 16 de Maio de 1933

Registada.

Em de de 193

O Tesoureiro,



Câmara Municipal do Pôrto

3.^a REPARTIÇÃO—TECNICA—1.^a Secção—Expediente



LICENÇA PARA OBRAS PARTICULARES

Licença n.º 1040 do ano económico de 1934-1935

Em conformidade com o despacho de 29 de April de 1938 exarado no requerimento registado nesta Repartição sob o n.º 1109 de R. E. e concedida esta licença a _____

...rimento registado nesta Reparação sob o n.º 1169 de R. E. e concedida esta licença a
João Manuel Prazeres de Oliveira
 para executar as obras nela descritas e documentos anexos, sob a direcção do *Pro.º*

Especificação da obra: ³⁴ Categoria revestir a fachada do estabelecimento
a marquise
Situação Praca do Padre Alberto R. 1.

CONDIÇÕES IMPOSTAS

A licença e respectivo projecto approvado devem estar sempre patentes na obra, para serem examinados pelos funcionários municipais que provem sê-lo, por meio de cartão de identidade, aos quais deve ser permitida a visita ao prédio em obras.

De conformidade com o disposto no Decreto de 14 de Fevereiro de 1903, nenhuma casa construída, reconstruída ou ampliada, poderá ser habitada sem que o proprietário esteja de posse do respectivo auto de habitação.

As obras devem ser iniciadas dentro do prazo de **Noventa** dias a partir da data desta licença e terminadas em noventa

Todas as paredes das cosinhas assentarão sobre outras paredes ou vigamentos de cimento armado e o revestimento de pavimento e tecto destas ou de outros locais onde haja fornalhas ou fornos ou se depositem combustíveis líquidos ou outras substâncias facilmente inflamáveis, devem ser de materiais incombustíveis.

As chaminés serão totalmente de materiais incombustíveis, devendo o seu paramento interior ficar afastado 0^m 20 dos madeiramentos.

As chaminés serão totalmente de materiais incombustíveis, devendo o seu parâmetro

Pôrto e Paços do Concelho, 11 de Maç de 1938

Engenheiro Chefe da 3.^a Repartição, subscrevi

Guia de depósito n.º

Registou

Conferiu

O Presidente da Comissão Administrativa,



Importancias cobradas:

TAXAS

DE LICENÇA:

Fixa	60.00
Por m ² de construção.	\$
Por m ² de area util	\$
Por ml de muro interior.	\$
Por ml de muro exterior.	\$

DE ESTÉTICA:

Por m ² de frontaria.	70.00
--	-------

DE VARANDAS:

Por ml de saliencia	\$
-------------------------------	----

DE NUMERAÇÃO:

Numeros.	\$
------------------	----

DE ALINHAMENTO:

Prédios.	\$
------------------	----

IMPOSTO DE SANIDADE:

Para a Câmara.	25.00
Para o Estado	15.00

IMPOSTO DE VISTORIA:

Para o Perito da Câmara.	20.00
Para o Perito da Inspeção de Saúde.	20.00

EMOLUMENTOS:

Para a Câmara.	4.50
Para o Estado	7.50

DIVERSOS:

Sobretaxa de emolumentos	5.00
Lei 14.027	8.00
» art. 11.º	1.00
Impresso	1.00
Imposto do selo	1.00
» » » 3,03	1.00
Construção de passeio	100.00
Depósito de garantia	\$

Total - Esc.

284.95

Shir